



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3860

Lidianópolis, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Gabinete do
Prefeito



DECRETO Nº 5.350 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.419/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.419/2025 institui o Marco Regulatório do Turismo de Lidianópolis, redefinindo a composição, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §3º, da referida Lei, que determina que os membros titulares e suplentes do COMTUR sejam nomeados por decreto do Chefe do Poder Executivo, a partir das indicações formais das respectivas Secretarias, entidades da sociedade civil organizada e representantes do setor privado;

CONSIDERANDO o art. 28 da mesma Lei, que estabelece o prazo para reformulação e instalação do novo Conselho Municipal de Turismo, assegurando sua participação plena nos processos de planejamento e implementação da Política Municipal de Turismo e do Plano Municipal de Turismo – PMT;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelo Poder Público Municipal, pelas entidades da sociedade civil organizada e pelos representantes do setor privado ligados ao turismo;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o mandato de 2 (dois) anos, com início em 03 de dezembro de 2025 e término em 03 de dezembro de 2027, permitida uma única recondução, observada a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Assuntos da Comunidade

TITULAR: Matheus Henrique Kozluk Santos

SUPLENTE: Laryssa Aparecida da Silva



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3860

Lidianópolis, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Gabinete do
Prefeito



b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TITULAR: Leticia Cristina do Carmo Maciel

SUPLENTE: Dienis Diocesio Souza de Jesus

c) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

TITULAR: Dhiego Francisco Rohling Torres

SUPLENTE: Pedro Henrique Dias Carvalho

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: Lucas Schainhuk

SUPLENTE: Fernanda Lea Trovani Gonçalves

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

TITULAR: Simone Aparecida Quiezi (APMF)

SUPLENTE: Marildo Oliveira (Patrulha Ambiental)

TITULAR: Antônio Camagno (Associação de Pescadores)

SUPLENTE: Adriane Aparecida Moura Rodrigues (Feira Municipal)

III – Representantes do Setor Privado Ligado ao Turismo

TITULAR: José Carlos Teodoro

SUPLENTE: Ruan Carlos Rocha

TITULAR: Vitor Favoreto

SUPLENTE: Rosa Elizabete Favoreto

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PAÇO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal